

DECRETO Nº 03531/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.397, de 07 de novembro de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.11.331.1101.2.022 - PROGRAMA PREVENCAO,HIGIENE E MEDICINA TRABALHO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39		100	4.400,00
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75		101	8.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	133		102	30.000,00
02.07.02.17.511.1701.2.132 - MANUTENCAO REDE ESGOTO RURAL				
339030 - Material de Consumo	275		100	4.900,00
02.07.03.26.782.2601.2.136 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	284		157	8.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				56.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do orçamento-programa,conforme discriminação(ões);

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.12.365.1203.1.131 - REFORMA/AMPLIACAO CRECHE MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	64		101	8.000,00
02.07.01.15.452.1502.0.041 - DESTINACAO AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358		100	34.400,00
02.07.02.17.512.1701.1.124 - CONSTRUCAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	278		100	4.900,00
02.08.01.22.662.2201.2.169 - CONCESSAO INCENTIVO A INDUSTRIA LOCAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296		100	8.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				56.200,00
TOTAL DE RECURSOS				56.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 01 de outubro de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal